



Processo SIE 00044689/2025

Dados da Autuação

Autuado em: 14/11/2025 às 18:04

Setor origem: SIE/GABS - Gabinete do Secretário

Setor de competência: SIE/GABS - Gabinete do Secretário

Interessado: Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Classe: REQUERIMENTOS DIVERSOS

Assunto: REQUERIMENTOS DIVERSOS

Detalhamento: SOLICITA ESCLARECIMENTO QUANTO A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA QUE INTERLIGA OS MUNICÍPIOS DE SÃO MARTINHO E IMARUÍ.



Ofício nº. 455/2025

Florianópolis, 14 de novembro de 2025.

Assunto: Solicita esclarecimento quanto a denominação de rodovia.

Senhor Secretário,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, solicito esclarecimento quanto à denominação da rodovia que interliga os municípios de São Martinho e Imaruí. A Lei nº 14.237, de 2007, estabelece: “*Denomina Rodovia Beata Albertina Berkenbrock o trecho da SC-407 compreendido entre a sede do Município de São Martinho e a localidade de São Luiz, no Município de Imaruí.*”

Diante disso, peço confirmação se a referência correta é à rodovia SC-407 ou à rodovia SC-436, conforme consta no Mapa Rodoviário de Santa Catarina, disponível no site da SIE.

Certo de contar com sua habitual atenção e presteza.

Atenciosamente,

José Milton Scheffer
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor
JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura
Florianópolis, SC

Ao Gabinete do Secretário,

Ref.: Processo SIE 44689/2025 - SOLICITA ESCLARECIMENTO QUANTO A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA QUE INTERLIGA OS MUNICÍPIOS DE SÃO MARTINHO E IMARUÍ.

Esclarecemos que a divergência de nomenclatura entre o que consta na Lei nº 14.237, de 2007, e o Mapa Rodoviário atual decorre da reorganização das nomenclaturas da malha rodoviária estadual. Tal alteração foi necessária para adequar a nomenclatura das Rodovias Estaduais ao padrão do Sistema Nacional de Viação.

A Lei nº 14.237, de 2007, ao denominar o trecho como Rodovia Beata Albertina Berkenbrock, fazia referência à então rodovia SC-407.

Posteriormente, houve uma alteração na codificação da malha rodoviária estadual através do Decreto nº 759, de 2011.

Com essa alteração, o trecho da rodovia que compreende a interligação entre a sede do Município de São Martinho e a localidade de São Luiz, no Município de Imaruí, e que anteriormente era identificado como SC-407, passou a ser oficialmente a rodovia SC-436.

Portanto, a referência correta e atual para o trecho denominado Rodovia Beata Albertina Berkenbrock é a rodovia SC-436, conforme consta no Mapa Rodoviário do Estado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Eng. Civil Adão Marcos França
Assistente da Diretoria de Planejamento de
Infraestrutura e Programas Especiais



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DGQ096A5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADÃO MARCOS FRANÇA (CPF: 561.XXX.399-XX) em 17/11/2025 às 14:38:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 16:56:36 e válido até 08/02/2119 - 16:56:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwNDQ2ODIfNDQ2OTIfMjAyNV9ER1EwOTZBNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00044689/2025** e o código **DGQ096A5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo SIE 00044689/2025 Vol.: 1

Origem

Órgão: SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Setor: SIE/DPLI - Diretoria de Planejamento de Infraestrutura e Programas Especiais
Responsável: Adão Marcos França
Data encam.: 17/11/2025 às 14:41

Destino

Órgão: SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Setor: SIE/GABS - Gabinete do Secretário

Encaminhamento

Motivo: Atendido
Encaminhamento: De ordem do Diretor da DPLI segue o esclarecimento solicitado.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AL3E728F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADÃO MARCOS FRANÇA (CPF: 561.XXX.399-XX) em 17/11/2025 às 14:41:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 16:56:36 e válido até 08/02/2119 - 16:56:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwNDQ2ODIfNDQ2OTIfMjAyNV9BTDNFnzI4Rg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00044689/2025** e o código **AL3E728F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 1696/2025
Processo SIE 44689/2025

Florianópolis, 17 de novembro de 2025.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 455/2025, que consta nos autos do Processo Digital SIE 44689/2025, o qual solicita informações referente a denominação da Rodovia Beata Albertina Berkenbrock que interliga os municípios de São Martinho e Imaruí.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue em anexo, manifestação emitida pela Diretoria de Planejamento de Infraestrutura e Programas Especiais desta Secretaria, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

Ao Senhor,
JOSÉ MILTON SCHEFFER
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1PJ926US**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 17/11/2025 às 17:17:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwNDQ2ODIfNDQ2OTIfMjAyNV8xUEo5MjZVUw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00044689/2025** e o código **1PJ926US** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



JULIANO LORIVALDO MACHADO <juliano@sie.sc.gov.br>

Denominação de Rodovia que interliga os municípios de São Martinho e Imaruí.

1 mensagem

JULIANO LORIVALDO MACHADO <juliano@sie.sc.gov.br>
Para: josemilton@alesc.sc.gov.br

17 de novembro de 2025 às 17:28

--

Boa tarde,

Em resposta ao Ofício nº 455/2025, encaminhamos Ofício SIE nº 1696/2025, com os devidos esclarecimentos.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att,

JULIANO L.MACHADO
EXPEDIENTE DO GABINETE - SIE
(48) 3664 - 9136

2 anexos**OFÍCIO Nº 1696.2025.pdf**

271K

**DOC - ANEXO, INFORMAÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS - SIE.pdf**

330K